



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Rio Maria/PA em 11 de março de 2026.

---

**Márcia Ferreira Lopes**  
**Prefeita de Rio Maria/PA**